



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 838/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir do dia 22 de junho de 2013, o servidor ISAIR CARDOSO, Secretário Executivo, Siape nº 1764487, das funções de Secretário Geral da Pós-Graduação, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designado pela Portaria nº 88/GR/UFFS/2012 de 10 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 27 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br